



TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2021-SGM

Contrato aditado n.º: 009/2019-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I e Anexo I-A

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, **sem** aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 166.989,96 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO Nº: 6011.2019/0000071-3

TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.864.094/0001-00**, com sede nesta Capital, na Rua Vilela nº 174 – Tatuapé - CEP: 03068-000 - Telefone(s): (11) 3341.3737 e 3208.8868, e-mail: translightt@translightt.com.br, neste ato representado pelos sócios administradores senhor **CARLOS ANTONIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.764.326-X-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 916.233.168-04 e senhor **GEORGE ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.138.020-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 805.167.508-87, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **009/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2019/0000071-3**, em especial da decisão ali encartada sob documento nº 042692768, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **30/05/2021**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, subcláusula 9.1 do ajuste, sem aplicação de reajuste de preços, previsto na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1.

CLÁUSULAS SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO, DAS MEDIÇÕES DO REAJUSTE E DOS RECURSOS.

6.1. O valor total estimado dos serviços ora contratados são os seguintes:

Itens	Veículo/Serviço	Quantidade motos	PVR/mês	Valor Unitário	Valor (mensal)	Valor total para 12 meses
01	Moto/Motoboy Fixo até 2.520 km/mês	03	_____	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
02	Moto/Motoboy por PVR	_____	168	R\$ 14,97	R\$ 2.515,83	R\$ 30.189,96
TOTAL DO GRUPO						R\$ 166.989,96

TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2021-SGM

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **009/2019-SGM**, e seus aditamentos que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, ___ de abril de 2021.

**TATIANA REGINA
RENNO**
SUTTO:07455113846

Assinado de forma digital por
TATIANA REGINA RENNO
SUTTO:07455113846
Dados: 2021.04.26 10:12:20 -03'00'

TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

**CARLOS ANTONIO
ALENCAR DA
SILVA:91623316804**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO ALENCAR DA
SILVA:91623316804
Dados: 2021.04.23 15:37:01 -03'00'

CARLOS ANTONIO ALENCAR DA SILVA

Sócio Administrador

TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-EPP

**GEORGE ALVES DE
OLIVEIRA:80516750887**

Assinado de forma digital por GEORGE
ALVES DE OLIVEIRA:80516750887
Dados: 2021.04.23 15:21:25 -03'00'

GEORGE ALVES DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1. **RITA DE CASSIA
PAULI DE OLIVEIRA**
RG:

Assinado de forma digital por RITA
DE CASSIA PAULI DE OLIVEIRA
Dados: 2021.04.26 10:46:57 -03'00'

2. **DANIEL DA COSTA
MEDEIROS:41647338883**
RG:

Assinado de forma digital por DANIEL
DA COSTA MEDEIROS:41647338883
Dados: 2021.04.26 12:31:07 -03'00'